



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 431

11 de Novembro de 2022

PG. 1/5



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000

e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 028/2022

**SÚMULA:** Nomeia **Comissão Permanente de Licitações** para o período de 05/09/2022 a 31/12/2022 e dá outras providências.

**EDYELSON DA SILVA CANO**, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 51, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, com a atribuição de abertura e julgamento de propostas, objetivando fornecimento de mão-de-obra, serviços, materiais e serviços especializados, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES para o período de 05/09/2022 a 31/12/2022:

**Presidente** - PAULO AFONSO DE OLIVEIRA  
R.G. – 4.585.182-6 SSP/PR  
CPF - 616.614.739-20

**Membro** - THIAGO RODRIGO ZAMPOLO  
R.G. – 8.741.674-7 SSP/PR  
CPF - 055.659.069-46

**Membro** - ANTONIO CARLOS BONO HERRERA  
R.G. – 4.152.220-8 SSP/PR  
CPF – 780.895.819-00

**Membro Suplente** - JOÃO LOURENÇO DA SILVA  
R.G. – 4.001.441-1 SSP/PR  
CPF – 485.955.199-00

**Artigo 2º** - Fica revogada a portaria nº 022/2022 de 30 de junho de 2022, para adequá-la nos termos previstos da Lei Municipal nº 045/2022 de 05/09/2022.

**Artigo 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que entra em vigor com efeito retroativo na data de 05/09/2022.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 09 de novembro de 2022.

**EDYELSON DA SILVA CANO**  
Presidente da Câmara Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 431

11 de Novembro de 2022

PG. 2/5



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000

e-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br)

### PORTARIA Nº 029/2022

**SÚMULA:** Nomeia **Pregoeiro e Equipe de Apoio** para o período de 05/09/2022 a 31/12/2022 e dá outras providências.

**EDYELSON DA SILVA CANO**, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 3º, inc. IV da Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Ficam designados como Pregoeiro e Equipe de Apoio, os servidores abaixo elencados que, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de **Pregão** a serem realizados no âmbito da Câmara Municipal de Diamante do Norte, para o período de 05/09/2022 a 31/12/2022, conforme segue:

**I – Pregoeiro:** PAULO AFONSO DE OLIVEIRA  
R.G. – 4.585.182-6 SSP/PR  
CPF – 616.614.739-20

#### **II – Equipe de Apoio:**

**Membro:** THIAGO RODRIGO ZAMPOLO  
R.G. – 8.741.674-7 SSP/PR  
CPF - 055.659.069-46

**Membro:** ANTONIO CARLOS BONO HERRERA  
R.G. – 4.152.220-8 SSP/PR  
CPF – 780.895.819-00

**Membro Suplente:** JOÃO LOURENÇO DA SILVA  
R.G. – 4.001.441-1 SSP/PR  
CPF – 485.955.199-00

**Artigo 2º** - Fica revogada a portaria nº 023/2022 de 30 de junho de 2022, para adequá-la nos termos previstos da Lei Municipal nº 045/2022 de 05/09/2022.

**Artigo 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que entra em vigor com efeito retroativo na data de 05/09/2022.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 10 de novembro de 2022.

**EDYELSON DA SILVA CANO**

Presidente da Câmara Municipal

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 431

11 de Novembro de 2022

PG. 3/5



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 54/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2022**  
**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS**

Objeto: **Contratação de empresa especializada apta à prestação de serviços contínuos de rastreamento e monitoramento de veículos, via satélite, por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de infraestrutura tecnológica completa, software de gerenciamento com acesso via Web para gestão da frota do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná.** Julgamento: menor preço, por Item. Modo de Disputa: Aberto. **Recebimento das Propostas: Até às 08h30min do dia 29/11/2022. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 09h00 do dia 29/11/2022.** O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico <https://diamantedonorte.pr.gov.br> (aba suprimentos/compras/licitações gerais) e no Portal de Licitações – ComprasBR <https://comprasbr.com.br/>. Os interessados em participar da presente licitação deverão firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da Portal de Licitações – ComprasBR. informações telefone (44) 3429-1319 ainda pelo email: [licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br).

Diamante do Norte/Pr, 10 de novembro de 2022.

Andreza da Silva Pariz  
Pregoeira



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Eh5s0X neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 431

11 de Novembro de 2022

PG. 4/5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000  
CNPJ 76.972.082/0001-06

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2022**

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para aquisição de kits natalinos para atender a demanda das Secretarias Municipais de Diamante do Norte – Pr. Julgamento: menor preço, por Item. Modo de Disputa: Aberto. **Recebimento das Propostas: Até às 13hs30min do dia 25/11/2022. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 14hs00 do dia 25/11/2022.** O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico <https://diamantedonorte.pr.gov.br> (aba suprimentos/compras/licitações gerais) e no Portal de Licitações – ComprasBR <https://comprasbr.com.br/>. Os interessados em participar da presente licitação deverão firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da Portal de Licitações – ComprasBR. informações telefone (44) 3429-1319 ainda pelo email: [licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br).

Diamante do Norte/Pr, 10 de novembro de 2022.

Andreza da Silva Pariz  
Pregoeira



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Eh5s0X neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 431

11 de Novembro de 2022

PG. 5/5



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000

e-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br)

### **PORTARIA Nº 030/2022**

**SÚMULA:** Concede Gratificação ao Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Diamante do Norte e dá outras providências.

**EDYELSON DA SILVA CANO**, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder ao servidor público efetivo da Câmara Municipal de Diamante do Norte, nomeado como Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, através das Portarias n.ºs. 028 e 029/2022, gratificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre os seus vencimentos básicos, de acordo com a previsão do artigo 57 da Lei Municipal n.º 041/2014, no período de 05/09/2022 a 31/12/2022.

- PAULO AFONSO DE OLIVEIRA

**Artigo 2º** - Fica revogada a portaria n.º 024/2022 de 30 de junho de 2022, para adequá-la nos termos previstos da Lei Municipal n.º 045/2022 de 05/09/2022.

**Artigo 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que entra em vigor com efeito retroativo na data de 05/09/2022.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 10 de novembro de 2022.

**EDYELSON DA SILVA CANO**

Presidente da Câmara Municipal

